ID: C65F0FD764D34

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone – (89) – 3423-0141

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 023/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM CRIAÇÃO DO LINK PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 131/2009 E DECRETO Nº 7.185/2010, E O DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO REGULAMENTADO NA LEI 12.527/2011, COM DEMONSTRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM "TEMPO REAL" BEM COMO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA -PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa no fornecimento de serviços em criação do link Portal da Transparência em atendimento a Lei Complementar 131/2009 e Decreto nº 7.185/2010, e o direito de acesso à informação regulamentado na Lei 12.527/2011, com demonstração das informações contábeis em "tempo real" bem como, implantação, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL e Parecer Jurídico, a contratação da empresa L. A. SOFTWARE LTDA - ME, CNPJ nº 37.047.207/0001-21, com o valor mensal de 600,00 (seiscentos reais mensais), totalizando um valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para os doze meses de contrato, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Barra D'Alcântara (PI), 06 de Setembro de 2023.

Mardônio Soares Lopes
Prefeito Municipal

ID: B5BA47F468604

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone – (89) – 3423-0141

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 023/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM CRIAÇÃO DO LINK PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 131/2009 E DECRETO Nº 7.185/2010, E O DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO REGULAMENTADO NA LEI 12.527/2011, COM DEMONSTRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM "TEMPO REAL" BEM COMO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA -PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 086/2023, e Dispensa nº 023/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa no fornecimento de serviços em criação do link Portal da Transparência em atendimento a Lei Complementar 131/2009 e Decreto nº 7.185/2010, e o direito de acesso à informação regulamentado na Lei 12.527/2011, com demonstração das informações contábeis em "tempo real" bem como, implantação, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI, conforme documentos constantes m demonstração das constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa L. A. SOFTWARE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 37.047.207/0001-21 , pela proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara, no valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando um valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para os doze meses de contrato.

Barra D' Alcântara-PI, 06 de setembro de 2023.

Mardônio Soares Lopes
Prefeito Municipal

ID: FEDC52060C4D4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone – (89) – 3423-0141

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 086/2023
Procedimento Licitatório: nº 023/2023.
Modalidade: Dispensa de licitação.
Lei nº 8.666/93 Art. 24 inciso II e alteração com Decreto nº 9.412 de 18/06/2023
Objeto: contratação de empresa no fornecimento de serviços em criação do link Portal da Transparência em atendimento a Lei Complementar 131/2009 e Decreto nº 7.185/2010, e o direito de acesso à informação regulamentado na Lei 12.527/2011, com demonstração das informações contábeis em "tempo real" bem como, implantação, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
Contratado: L. A. SOFTWARE LTDA - ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 37.047.207/0001-21.
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais mensais), totalizando um valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para os doze meses de contrato).
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2023.
Vigência: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: Fpm, recursos próprios, tributos, no elemento de despesa 339039- outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

ID: 657AD88529914

PREFEITURA MUNICIPAL RIO GRANDE DO PIAUÍ Vida Nova Para Nossa Gente

SEMAS RIO GRANDE DO PIAUÍ

PORTARIA Nº. 40

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de pessoal em regime temporário para o Programa Criança Feliz e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, decorrente dos Editais nº. 002/2023 e 003/2023"

O **Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são atribuídas, pelo art. 91, incisos XXVIII, da Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de pessoal em regime temporário para o Programa Criança Feliz e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, decorrente dos Editais nº. 002/2023 e 003/2023.

Art. 2º - Nomear **Lilia da Silva Coelho,** cpf n.º 055.952.993-71, para o cargo de Presidente e **Caline Maria Martins da Silva Arrais**, cpf n.º 038.363.033-96, para o cargo de Vice-Presidente e **Sara Shirley da Costa e Silva**, cpf n.º 072.966.503-89.

Art. 3º - A referida Comissão atuará tendo caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador.

Art. 5º - A presente nomeação foi procedida em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº. 015/2017, de 28 de novembro de 2017.

Art. 6º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 50/2017, de 04 de maio de 2017, e todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2022.

Registre-se e, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.

Rio Grande do Piauí, 26 de outubro de 2022.

Mauricio Martins Costa Silva
Prefeito Municipal
CPF: 462.443.793-49

Karen Feitosa da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL